



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.438”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 2.967 de 26/06/2020.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

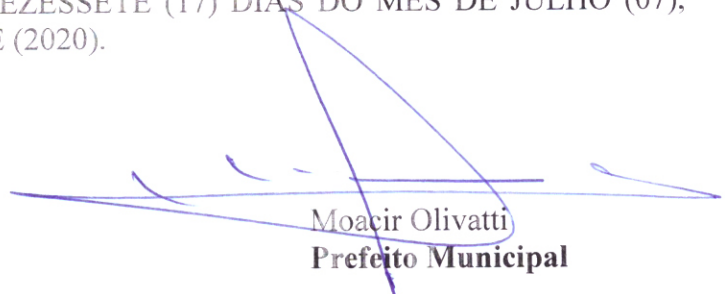
CONCEDER ao Servidor Municipal **“CLEBER LACERDA DOS SANTOS”**, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro Comunitário, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de sua filha **“LUIZA LACERDA DOS SANTOS”** conforme Certidão de Nascimento Matrícula 087247 01 55 2020 1 00012 364 0004871 15, lavrada no Serviço Distrital de Amaporã, Município de Amaporã - Comarca de Paranavaí-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE JULHO (07),
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal